

**V** - Edna Yumi, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

**VI** - Edroaldo Fernandes de Aquino, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

**VII** - Jussara Rodrigues Meira, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

**VIII** - Sabine Sirimarco Gomes, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

**IX** - Solemar Merino Jorge, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

**X** - Ana Carolina Santana Portela, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e (Inciso incluído pelo Ato CSJT.GP.SG N.º 73/2026)

**XI** - Jonathan Claudio Pereira, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Inciso incluído pelo Ato CSJT.GP.SG N.º 73/2026)

**Art. 4º** Designar o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região como Coordenação Técnica do Produto Digital Nacional Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (Sigep-JT), vinculado à Gerência Nacional de Gestão de Pessoas (GEPES).

**Art. 5º** Revogam-se:

**I** - o Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV n.º 56, de 21 de março de 2017;

**II** - o Ato Conjunto CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV n.º 22, de 10 de julho de 2020;

**III** - o Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CSAN n.º 5, de 23 de fevereiro de 2021;

**IV** - o Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CSAN n.º 59, de 20 de maio de 2022.

**Art. 6º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**VIEIRA DE MELLO FILHO**

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

\* Republicado em virtude do ATO CSJT.GP.SG N.º 73, de 1º de julho de 2026.

**ATO CSJT.GP.SG N.º 73, DE 1º DE JULHO DE 2026.**

Altera o Ato CSJT.GP.SG.SEJUR N.º 24, de 31 de março de 2026.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o teor do Processo Administrativo SEI 6000293/2021-90,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Ato CSJT.GP.SG.SEJUR N.º 24, de 31 de março de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

....."

X - Ana Carolina Santana Portela, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e

XI - Jonathan Claudio Pereira, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região." (NR)

**Art. 2º** Republicue-se o Ato CSJT.GP.SG.SEJUR N.º 24, de 31 de março de 2026, com as alterações promovidas.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**VIEIRA DE MELLO FILHO**

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho